



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD N° – 014/15, DE 29 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORIA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a prof^a. Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende como responsável pela Coordenação do Eixo de Alimentos, Bebidas e suas Tecnologias, do curso de Química Tecnológica, em substituição ao prof. Cleverson Fernando Garcia.

Art. 2º – Alterar a composição das Coordenações de Eixos de Conteúdos e Atividades do curso de Química Tecnológica, instituída pela **Portaria DIRGRAD N° 14/14, de 07 de novembro de 2014**, que passa a viger com a seguinte constituição:

- I. Eixo Matemática - Prof^a. Sandra Mara Alves Jorge;
- II. Eixo Física - Prof^a. Ester Naves Machado Borges;
- III. Eixo Projetos Tecnológicos - Prof^a. Patrícia Santiago de Oliveira Patrício;
- IV. Eixo Química Geral e Inorgânica Tecnológica - Prof. Emerson Fernandes Pedroso;
- V. Eixo Química Orgânica Tecnológica - Prof^a. Adriana Akemi Okuma;
- VI. Eixo Físico-Química e Química Analítica Tecnológica - Prof. Claudinei Rezende Calado;
- VII. Eixo Análises Tecnológicas - Prof^a. Janice Cardoso Pereira;
- VIII. Eixo Alimentos, Bebidas e suas Tecnologias – Prof^a. Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende;
- IX. Eixo Tecnologia e Gestão Ambiental – Prof^a. Patrícia Sueli de Rezende;
- X. Eixo Processos Químicos e suas Tecnologias - Prof^a. Luzia Sergina de França Neta;
- XI. Eixo Humanidade e Ciências Sociais - Prof^a. Lúcia Emilia Letro Ribeiro;
- XII. Eixo Atividade de Prática Profissional e Integralização Curricular - Prof. Ildefonso Binatti.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ivete Pinheiro".

Prof^a. Dr^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG